

Memorando nº 442/2025

Joaçaba, 29 de agosto de 2025

A/C Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Justificativa da dispensa

A presente contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC como Equipe de Reabilitação Especializada (ERE) fundamenta-se na Deliberação 451/CIB/2024, que aprova o cofinanciamento estadual para a estruturação e funcionamento dessas equipes, estabelecendo requisitos mínimos para a prestação dos serviços.

Considerando o cenário pós-pandemia da COVID-19, no qual a demanda por reabilitação intensiva de pacientes acometidos pela doença reduziu-se significativamente, surge a necessidade de readequação dos serviços de reabilitação na atenção especializada. Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela ampliação do atendimento para outras patologias que demanda intervenção multiprofissional, bem como pela necessidade da inclusão da Linha de Cuidado da Dor Crônica Intratável nos Centros de Referência Especializada.

Dessa forma, a contratação da FUNOESC como prestadora desse serviço visa garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Deliberação 451/CIB/2024, assegurando a oferta de atendimento especializado à população, dentro dos parâmetros técnicos exigidos, e suprimindo uma demanda essencial na rede de saúde do município.

Atenciosamente,

Sandra Andréia Stefanos
Técnico Administrativo